



Decreto Legislativo nº..... 607/ 2.014.

Processo nº. 162 / 2.014.

Aprovado em 04 / 08 / 2.014.

"CONCEDE LICENÇA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedida autorização ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Roberto Duarte, para licenciar-se do cargo e ausentar-se do município no período compreendido entre os dias 07 e 30 de agosto do corrente ano.

Artigo 2º - O período de afastamento não será remunerado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua aprovação, evogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de Agosto de 2014.

Marcelo Aguilar Lunes

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e0382a03

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>